



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
NOTIFICAÇÕES	08

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3454, DE 13 DE JULHO DE 2026. (Projeto de Lei nº 107/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.046.531,16 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 1.046.531,16

TOTAL: R\$ 1.046,531,16

Art. 2º Para o crédito adicional de que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º da Lei nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III, alínea "a", para utilização do superávit financeiro do ano anterior, para dar continuidade ao processo de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do imóvel onde atualmente são desenvolvidos serviços socioassistenciais, em parceria com a OSC MOVECA e onde será implantado o Centro POP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 13 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 2 de 9

LEI Nº 3455, DE 13 DE JULHO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 100/2026, de autoria do
Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 486.699,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 215

VERBA: 3.3.50.43.01

DEPTO/SERVIÇO: Repasses Municipais

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 82.086,00

FICHA: 216

VERBA: 3.3.50.43.02

DEPTO/SERVIÇO: Repasses: Estadual e Federal

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 43.200,00

FICHA: 217

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 361.413,20

TOTAL: R\$ 486.699,20

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Governo Estadual - FEAS, no valor de R\$ 404.613,20, destinados ao Centro Dia Idoso, ao CRAS e à Residência Inclusiva Regional, e recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º da Lei nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III, alínea "a", para utilização do superávit financeiro do exercício anterior, destinado à suplementação dos repasses municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.254/2025; alterada pela Lei nº 3.369/2026; alterada pela Lei nº 3.408/2026 e alterada pela Lei nº 3.423/2026, no valor de R\$ 82.086,00, para atendimento de mais 12 vagas de acolhimento institucional para idosos, conforme Memorandos nº 194/2026 e nº 205/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00011645/2026-16, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e despacho da SEFIN.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

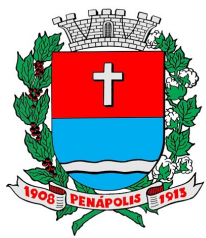
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 13 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 3 de 9

SANTOS

Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8627, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.046.531,16 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3454, de 13 de julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.046.531,16 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 1.046.531,16

TOTAL: R\$ 1.046,531,16

Art. 2º Para o crédito adicional de que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º da Lei nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III, alínea "a", para utilização do superávit financeiro do ano anterior, para dar continuidade ao processo de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do imóvel onde atualmente são desenvolvidos serviços socioassistenciais, em parceria com a OSC MOVECA e onde será implantado o Centro POP.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8629, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 486.699,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 4 de 9

3455, de 13 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 486.699,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.14

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VERBA: 02.14.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 215

VERBA: 3.3.50.43.01

DEPTO/SERVIÇO: Repasses Municipais

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 82.086,00

FICHA: 216

VERBA: 3.3.50.43.02

DEPTO/SERVIÇO: Repasses: Estadual e Federal

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 43.200,00

FICHA: 217

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 361.413,20

TOTAL: R\$ 486.699,20

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Governo Estadual - FEAS, no valor de R\$ 404.613,20, destinados ao Centro Dia Idoso, ao CRAS e à Residência Inclusiva Regional, e recursos provenientes do Tesouro Municipal, de acordo com o art. 4º da Lei nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, inciso III, alínea "a",

para utilização do superávit financeiro do exercício anterior, destinado à suplementação dos repasses municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.254/2025; alterada pela Lei nº 3.369/2026; alterada pela Lei nº 3.408/2026 e alterada pela Lei nº 3.423/2026, no valor de R\$ 82.086,00, para atendimento de mais 12 vagas de acolhimento institucional para idosos, conforme Memorandos nº 194/2026 e nº 205/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00011645/2026-16, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e despacho da SEFIN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026 – Pregão Eletrônico nº 061/2026 – Processo nº 3537305.402.00018020/ 2026-85. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: 37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 5 de 9

GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.135.675/0001-58. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de kit lanche aos atletas/alunos das equipes esportivas representativas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Penápolis. PREÇO: R\$ 41.400,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 197/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.407/0001-01. OBJETO: a “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de equipamentos e acessórios de ATLETISMO, pelo período de 03 (três) dias, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a locação, destinados à realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo”, conforme Pregão Eletrônico nº 067/2026 – Processo nº 3537305.402.00015091/2026-26 Licitação nº 077/2026 – Processo nº 3537305.402.00017277/2026-10. VALOR: R\$ 98.300,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

CONTRATO Nº 198/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PONTUART COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 11.670.215/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual, consistindo em lonas e adesivos personalizados, destinados à ambientação e personalização do Ginásio Municipal Gigante Azul para a cerimônia de abertura dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, em conformidade com o Anexo I – Termo

de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 087/2026 – Processo nº 3537305.402.00021414/2026-11. VALOR: R\$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.

CONTRATO Nº 199/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: 61.634.037 JOSIMAR PASSOS DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 61.634.037/0001-66. OBJETO: “Contratação de empresa para realização da Copa Penápolis de Powerlifting, com estrutura técnica, operacional, arbitragem, organização e divulgação do evento”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 088/2026 – Processo nº 3537305.402.00008502/2026-27. VALOR: R\$ 50.805,82. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.

CONTRATO Nº 200/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: RESTAURAMED UNIDADE FEMININA LTDA, CNPJ nº 57.020.753/0001-86. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Internação da Sra. Flávia Aparecida da Silva Tuzi em clínica de reabilitação em cumprimento a ordem judicial nº 1000759-83.2026.8.26.0438, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 089/2026 – Processo nº 3537305.402.00013472/2026-71. VALOR: R\$ 64.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.

CONTRATO Nº 201/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ALVO LANCAMENTOS DIGITAIS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.277.101/0001-54. OBJETO: a Contratação de show artístico do violeiro “LEANDRO VALETIN” para abrilhantar a “2ª SEMANA DE MÚSICA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 6 de 9

RAIZ” de Penápolis, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026 – Processo nº 3537305.402.00010598/2026-93. VALOR: R\$ 8.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.

CONTRATO Nº 202/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.262.043/0001-67. OBJETO: contratação de show artístico do cantor MURILO HUFF para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show” a ser realizado em outubro de 2026, no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026 – Processo nº 3537305.402.00014959/2026-71. VALOR: R\$ 655.000,00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

CONTRATO Nº 203/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ISRAEL E RODOLFFO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 19.179.536/0001-44. OBJETO: a contratação de show artístico da dupla ISRAEL & RODOLFO para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show” a ser realizado em outubro de 2026, no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026 – Processo nº 3537305.402.00021651/2026-81. VALOR: R\$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

CONTRATO Nº 204/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.474.132/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, pesagem, transporte

externo, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS dos grupos A (INFECTANTE), B (QUÍMICO) em conformidade com a RDC Nº 222/2018, conforme Pregão Eletrônico nº 050/2026 – Processo nº 3537305.402.00005928/2026-29. VALOR: R\$ 111.360,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

CONTRATO Nº 205/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CLINICA DE MUSICOTERAPIA WAGNER BRITO LTDA, CNPJ nº 52.040.210/0001-07. OBJETO: a “Contratação de empresa para realização de palestra presencial com o tema “O Aprender Musical - A Musicoterapia como Ferramenta para o Desenvolvimento Humano” que será realizada na semana do bebê”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026 – Processo nº 3537305.402.00019399/2026-41. VALOR: R\$ 9.650,00. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.407/0001-01. OBJETO: a “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de equipamentos e acessórios de ATLETISMO, pelo período de 03 (três) dias, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a locação, destinados à realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo”, conforme Pregão Eletrônico nº 067/2026 – Processo nº 3537305.402.00015091/2026-26 Licitação nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 7 de 9

077/2026 – Processo nº
3537305.402.00017277/2026-10. VALOR: R\$
98.300,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de
sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:
02/07/2026.

CONTRATO Nº 198/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
PONTUART COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA,
CNPJ nº 11.670.215/0001-36. OBJETO:
Contratação de empresa especializada para
confeção, fornecimento e instalação de elementos
de comunicação visual, consistindo em lonas e
adesivos personalizados, destinados à ambientação
e personalização do Ginásio Municipal Gigante
Azul para a cerimônia de abertura dos 68º Jogos
Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São
Paulo, em conformidade com o Anexo I – Termo
de Referência da Ratificação de Dispensa de
Licitação nº 087/2026 – Processo nº
3537305.402.00021414/2026-11. VALOR: R\$
24.000,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de
sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:
03/07/2026.

CONTRATO Nº 199/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
61.634.037 JOSIMAR PASSOS DE CARVALHO
FILHO, CNPJ nº 61.634.037/0001-66. OBJETO:
“Contratação de empresa para realização da Copa
Penápolis de Powerlifting, com estrutura técnica,
operacional, arbitragem, organização e divulgação
do evento”, em conformidade com o Anexo I –
Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de
Licitação nº 088/2026 – Processo nº
3537305.402.00008502/2026-27. VALOR: R\$
50.805,82. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de
sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:
03/07/2026.

CONTRATO Nº 200/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
RESTAURAMED UNIDADE FEMININA LTDA,
CNPJ nº 57.020.753/0001-86. OBJETO: Constitui
objeto do presente Contrato, a Internação da Sra.

Flávia Aparecida da Silva Tuzi em clínica de
reabilitação em cumprimento a ordem judicial nº
1000759-83.2026.8.26.0438, em conformidade
com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº
089/2026 – Processo nº
3537305.402.00013472/2026-71. VALOR: R\$
64.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir
de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:
03/07/2026.

CONTRATO Nº 201/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
ALVO LANCAMENTOS DIGITAIS LTDA, na
qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº
42.277.101/0001-54. OBJETO: a Contratação de
show artístico do violeiro “LEANDRO VALETIN”
para abrilhantar a “2ª SEMANA DE MÚSICA
RAIZ” de Penápolis, em conformidade com a
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº
024/2026 – Processo nº
3537305.402.00010598/2026-93. VALOR: R\$
8.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de
sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:
03/07/2026.

CONTRATO Nº 202/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,
CNPJ nº 34.262.043/0001-67. OBJETO:
contratação de show artístico do cantor MURILO
HUFF para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show”
a ser realizado em outubro de 2026, no Recinto de
Exposições Prefeito Jandira Trench, em
conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade
de Licitação nº 025/2026 – Processo nº
3537305.402.00014959/2026-71. VALOR: R\$
655.000,00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a
partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
08/07/2026.

CONTRATO Nº 203/2026: CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:
ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº
19.179.536/0001-44. OBJETO: a contratação de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 8 de 9

show artístico da dupla ISRAEL & RODOLFO para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show” a ser realizado em outubro de 2026, no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026 – Processo nº 3537305.402.00021651/2026-81. VALOR: R\$ 450,000,00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

CONTRATO Nº 204/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.474.132/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, pesagem, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS dos grupos A (INFECTANTE), B (QUÍMICO) em conformidade com a RDC Nº 222/2018, conforme Pregão Eletrônico nº 050/2026 – Processo nº 3537305.402.00005928/2026-29. VALOR: R\$ 111.360,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

CONTRATO Nº 205/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CLINICA DE MUSICOTERAPIA WAGNER BRITO LTDA, CNPJ nº 52.040.210/0001-07. OBJETO: a “Contratação de empresa para realização de palestra presencial com o tema “O Aprender Musical - A Musicoterapia como Ferramenta para o Desenvolvimento Humano” que será realizada na semana do bebê”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026 – Processo nº 3537305.402.00019399/2026-41. VALOR: R\$ 9.650,00. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Fica NOTIFICADA a empresa F.G.L. RODRIGUES LTDA (CNPJ 19.811.120/0001-05) de que foi instaurado o Processo Administrativo nº 011/2026, oriundo da Portaria nº 190, de 20 de maio de 2026, alterada pela portaria 205 de 29 de maio de 2026 com a finalidade de apurar os fatos relatados no SEI nº 3537305.402.00011747/2025-51, referente a suposto descumprimento de entrega de produtos de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 104/2025, requeridos através da requisição de compras nº 104/2025. Assim, CITAMOS a empresa, para apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, bem como formular quesitos em caso de prova pericial.

Penápolis, 17 de julho de 2026.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Penápolis comunica às Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços e a População em Geral que a partir do dia 26 de Julho de 2026 serão incinerados todos os documentos do Serviço de Protocolo e Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis, do período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016. Quem tiver interesse na extração de cópia de qualquer documento deverá efetuar pedido por escrito até o dia 24 de Julho de 2026, junto ao Protocolo situado na Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – centro – Penápolis, especificando qual documento que tem interesse na



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 17 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2417

Página 9 de 9

extração de cópia e motivo.

Penápolis, 17 de julho de 2026.

Jonas Chamareli
Chefe do Arquivo Público Municipal

Solange Arriero
Diretora do Departamento de Serviços
Complementares

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

- Comunicamos a empresa RONALDO MARQUES CORRETOR LTDA - CNPJ 57.686.926/0001-08, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Laudelina Teixeira Grigolato, nº 320 – Residencial Benone Soares de Queiroz, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00040213/2025-31: Termo de Início de Fiscalização n. 6310 de 15/06/2026 e Auto de Infração e Imposição de multa nº. 8184 de 15/06/2026 no valor original de R\$ 1.620,39 (mil seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos) por infringir o artigo 80, parágrafo 9º da Lei 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

- Comunicamos a empresa DPVED VEDACOES E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 44.356.492/0001-28, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Rua Maria Moroni Dias, nº 94 – Jardim Eldorado, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00023808/2025-22: Termo de Início de Fiscalização n. 6235 de 22/06/2026 e Autos de Infração e Imposição de multa nº. 8526 de 22/06/2026 no valor original de R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e três centavos) por infringir o artigo 81, parágrafo 2º da Lei 777/98 e nº 8527 de

22/06/2026 no valor original de R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e três centavos) por infringir o artigo 81, parágrafo 2º da Lei 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br